



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (RI, Art. 21) e visando atender ao disposto no Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. Isaías Tranbulak Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná;

Art. 2º - Ao servidor designado compete a fiscalização dos contratos na execução do objeto, de acordo com as especificações determinadas, conforme as normas e procedimentos previstos no contrato bem como fazer cumprir as disposições dos Arts. 66 *usque* 76 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

Art. 3º - Esta portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, será válida até o dia 31 de dezembro de 2022.

Mangueirinha, 06 de janeiro de 2022


Diogo Andre Carniel Noll

Presidente da Câmara de Mangueirinha